MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO — RSC-PCCTAE

1. Dados de Identificação do Servidor e da Instituição

DADOS DO SERVIDOR	
Nome:	EDSON COSTA MATOS
SIAPE:	1421656
Cargo:	Técnico-Administrativo em Educação
Nível de Classificação:	C
Função / Cargo Atual:	Auxiliar de Enfermagem
Lotação:	Hospital Universitário
Cidade / Data:	Aracaju, 09/09/2026
Contato:	[redacted]

DADOS INSTITUCIONAIS	
Instituição:	Universidade Federal de Sergipe (UFS)
Campus / Unidade:	Saúde / Hospital Universitário
Critério Selecionado:	Critérios II, IV e VI

SÍNTESE DA SOLICITAÇÃO (RSC)	
Nível de RSC Pretendido:	RSC-V
Pontuação Mínima Exigida:	52 pontos e 5 critérios específicos (pelo menos 1 dos Requisitos IV, V ou VI)
Pontuação Total Atingida:	122,0 pontos
Saldo Excedente:	70,0 pontos

2. Memorial Descritivo

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo demonstrar, de forma detalhada e fundamentada, as atividades, experiências e competências desenvolvidas por mim, Edson Costa Matos, ingressante no serviço público federal em 28/07/2002 e ocupante, atualmente, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Universidade Federal de Sergipe (UFS), Centro

Cirúrgico, Hospital Universitário, para fins de obtenção do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-V, conforme previsto na Lei nº 15.367, de 14 de janeiro de 2026, e regulamentado pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Ao longo da minha trajetória profissional no serviço público federal, tenho buscado constantemente o aprimoramento das minhas competências técnicas e comportamentais, contribuindo de forma significativa para o alcance dos objetivos institucionais. As atividades aqui descritas foram realizadas no período avaliativo e estão devidamente comprovadas pela documentação em anexo.

Este memorial está organizado de acordo com os requisitos estabelecidos nos Anexos do Decreto nº 13.048/2026, demonstrando o atendimento aos critérios de pontuação dos Requisitos II, IV e VI, necessários para a concessão do RSC-V, que corresponde a um Incentivo à Qualificação (IQ) equivalente ao nível de Mestrado.

2.1. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

Item 5 — Orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão profissional

Fui responsável pelo treinamento prático presencial de três colaboradoras da equipe de enfermagem, realizado no Centro Cirúrgico, seguido de acompanhamento técnico remoto contínuo (telefone e mensagens instantâneas, com atendimento presencial quando necessário) durante o período de adaptação de cada uma:

Colaboradora	Função / Vínculo	COREN-SE	Período de Adaptação	Carga Horária
Tatiane Rodrigues	Téc. Enfermagem (Ebserh)	—	set/2023 (duas semanas.)	~60h
Marta Maria Viana de Oliveira	Téc. Enfermagem (Ebserh)	00423878	mar/2024 (duas semanas)	~60h
Paula Cristina Cavalcante Gonçalves	Téc. Enfermagem (Ebserh)	2450562	mar/2024 (duas semanas.)	~60h

Observação: Tatiane Rodrigues é profissional falecida; fato atestado com base em registros e acompanhamento direto.

Conteúdo programático do treinamento e da supervisão:

- Sistema AGHUX e gestão documental (fluxo do paciente e auditoria de prontuários).
- Gestão de OPME (conferência, armazenamento, devolução e documentação).
- Urgências intraoperatórias — requisição emergencial de OPME.

Comprovação: Declaração de Tutoria Técnica emitida pela chefia do setor. Período: 09/09/2023 a 10/10/2024. Carga horária: 60h.

Pontuação: 3,0 pontos

Item 9-Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de 10 horas)

Participei dos seguintes eventos de capacitação, todos vinculados aos interesses da UFS/HU-UFS e com carga horária igual ou superior a 10 horas:

Curso / Evento	Carga Horária
Falar em Público: técnicas de apresentação	20h
Atendimento Humanizado no Serviço Público	20h
Atendimento ao Público: em busca da excelência — Turma 2	20h
Atualizações sobre o PGD na UFS: normas e procedimentos	30h
Conhecendo a Lei de Proteção de Dados e sua Aplicação à UFS	30h
Diálogos em LIBRAS: nível básico	30h
Dicas de português para o dia a dia no trabalho	20h
Descarte de Resíduos gerados na UFS — Turma 2	20h
Programa Preparatório para Futuros Gestores	40h
Racismo nos ambientes administrativo e acadêmico: desafios e estratégias para o alcance da igualdade racial	30h
Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos	30h
Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais	180h
Formação Corporativa Básica	150h
Qualidade no Atendimento	120h
Segurança e Saúde Ocupacional	120h
Princípios Constitucionais Aplicados ao Serviço Público — Turma 2	20h
Curso para o Programa de Gestão e Desempenho PGD: regras e procedimentos	30h
Princípios da Gestão da Qualidade Total aplicados à UFS	130h

Comprovação: certificados de participação nos 18 eventos de capacitação listados acima.

Pontuação: 18 pontos

Item 10 — Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Exerci, de forma contínua e habitual, atividade técnica especializada de controle patrimonial no Bloco Cirúrgico, com responsabilidade e autonomia, constituindo atuação distinta e não sobreposta a outras responsabilidades técnico-administrativas exercidas no mesmo período.

Essa atuação é formalmente reconhecida pela chefia, no âmbito de suas atribuições regimentais, pelo caráter especializado, pelo domínio técnico diferenciado demonstrado e pela contribuição institucional relevante para a salvaguarda do acervo patrimonial em área crítica hospitalar.

Comprovação: Declaração emitida pela chefia do setor em 04/09/2026. Período de atuação: 01/10/2014 a 01/09/2020 (6 anos).

Pontuação: 6,0 pontos

Item 11 — Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de 10 horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Curso / Evento	Carga Horária
8º Ciclo de Educação Permanente em Enfermagem	18h
Curso de Extensão em Enfermagem em Doação e Transplante de Órgãos	120h
Curso de Extensão em Segurança da Informação	120h

Comprovação: certificados de participação nos eventos listados acima — 8º Ciclo de Educação Permanente em Enfermagem (HU-UFS/UFS, 06/10/2021 a 29/10/2021, 18h), Curso de Extensão em Enfermagem em Doação e Transplante de Órgãos (Faculdade Iguaçu, 24/07 a 22/08/2026, 120h) e Curso de Extensão em Segurança da Informação (Faculdade Iguaçu, 24/07 a 23/08/2026, 120h).

Pontuação: 3,0 pontos

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 8 — Atuação como responsável por setor ou unidade, formalmente designado, sem remuneração

Fui designado responsável pela gestão operacional do Centro Cirúrgico do HU-UFS/Ebserh, de outubro/2014 a setembro/2020 (30h semanais, turno flexibilizado, sem gratificação), respondendo pelas seguintes frentes de gestão da unidade:

- Patrimônio e suprimentos da unidade.
- Gases medicinais (CO_2/O_2) e manutenção da rede.
- Infraestrutura e hotelaria do setor.
- Checklist diário das salas cirúrgicas.
- Chamados de engenharia clínica e TI.
- Capacitação de equipe e supervisão de terceirizados.

Comprovação: Declaração emitida por Daniela de Souza Lordelo (Chefia do Centro Cirúrgico) em 09/09/2026. Período de atuação: 01/10/2014 a 01/09/2020.

Pontuação: 27,0 pontos

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 4 — Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação (IQ)

Para o ingresso no cargo de Auxiliar de Enfermagem que ocupo, exigia-se apenas o certificado do curso técnico de Auxiliar de Enfermagem. Já em exercício no cargo, concluí a Graduação em Física Médica pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) em 2018, curso de nível superior que excede a exigência para o ingresso no cargo. A titulação não é utilizada para percepção de Incentivo à Qualificação (IQ).

Comprovação: diploma de conclusão emitido pela UFS em 18/06/2018 (carga horária: 1900h).

Pontuação: 15,0 pontos

Item 10 — Autoria ou coautoria de capítulo de livro ou artigo publicado em revista especializada/periódico

Sou autor ou coautor de 3 publicações científicas:

- "Direito autoral e produção científica em tempos de inteligência artificial: autoria, transparência e responsabilidade no fazer acadêmico" — capítulo no e-book Comunicação, mídias digitais e circulação da informação 2, Atena Editora, 19/08/2026, ISBN 978-65-258-4481-7, DOI 10.22533/at.ed.817122606081.

- "Mediação e acessibilidade: caminhos para a inclusão informacional" — mesmo e-book, Atena Editora, 19/08/2026, DOI 10.22533/at.ed.817122606082.
- "Prontuário eletrônico do paciente sob a perspectiva da gestão da informação: fluxos informacionais e proteção de dados pessoais" --- artigo publicado na Revista Brasileira de Ciências Sociais Aplicadas (ISSN 3085-8151), Atena Editora, 08/09/2026, DOI 10.22533/at.ed.8151272618086.

Comprovação: artigos publicados / capítulos de e-book, conforme referências acima.

Pontuação: 22,5 pontos

Item 11 — Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Apresentei, em congresso científico, o trabalho de interesse institucional "A Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC): abordagens e métodos utilizados na síndrome de Burnout em profissionais da saúde", pela sua relação direta com a saúde ocupacional dos profissionais do serviço público federal — CONEDUCA/Eventos Científicos Brasil, 04/08/2025, ISBN 978-65-988284-2-4, DOI 10.56238/CONEDUCA-038, em coautoria com Senyra Maria das Neves, Dominique de Souza Farias e Dilma dos Santos Messias.

Comprovação: certificado/registro de apresentação em congresso; ver publicação correspondente no Item 10 deste Requisito.

Pontuação: 4,5 pontos

Item 19 — Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Desde o início do surto da pandemia de COVID-19, declarado pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), atuei no Centro Cirúrgico do HU-UFS durante o período de lockdown, permanecendo no setor em regime de prontidão para o atendimento aos pacientes, de março/2020 a maio/2022. Dentro desse período, fui remanejado para a UTI Retaguarda durante a segunda onda da pandemia, entre novembro/2020 e junho/2021 (aproximadamente 5 meses), retornando em seguida ao Centro Cirúrgico, onde permaneci até maio/2022.

Comprovação: Declaração de participação.

Pontuação: 23,0 pontos

2.2. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

O conjunto das experiências relatadas evidencia atuação consistente nos três requisitos: gestão institucional e apoio à formação de equipe, por meio de tutoria técnica e desempenho especializado reconhecido (Requisito II); assunção de responsabilidade técnico-administrativa por unidade de trabalho, sem remuneração específica, por seis anos (Requisito IV); e produção e difusão de conhecimento técnico-científico, incluindo atuação em contexto de emergência sanitária (Requisito VI).

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 122,0 pontos comprovados, superando em 70,0 pontos a pontuação mínima de 52 pontos exigida para o nível RSC-V. A trajetória apresentada demonstra desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades e contribuição institucional compatíveis com as competências associadas ao nível pleiteado, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base nas normas aplicáveis.

3. Relação de Atividades e Comprovações

Critério	Item / Especificação	Qtd	Pts Unt.	Total	Comprovação
Critério II	Item 5: Orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.	1	3,0	3,0	Decl. de Tutoria Técnica, emitida pela chefia. Período: 10/09/2023 a 10/10/2024. 60h.
Critério II	Item 9: Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de 10h).	18	1,0	18,0	Certificados de participação em 18 eventos de capacitação; ver Item 9 do Requisito II.
Critério II	Item 10: Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela IFE, com domínio técnico diferenciado.	6	1,0	6,0	Declaração emitida pela chefia em 09/09/2026. Período: 01/10/2014 a 01/09/2020 (6 anos). Inventário de equipamentos hospitalares, instrumentos cirúrgicos e móveis do Bloco Cirúrgico.
Critério II	Item 11: Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de 10h, vinculada aos interesses da IFE.	3	1,0	3,0	Certificados de participação em 3 eventos de capacitação (8º Ciclo de Educação Permanente em Enfermagem; Curso de Extensão em Enfermagem em Doação e Transplante de Órgãos; Curso de Extensão em Segurança da Informação); ver Item 11 do Requisito II.

Critério	Item / Especificação	Qtd	Pts Unt.	Total	Comprovação
Critério IV	Item 8: Atuação como responsável por setor/unidade, formalmente designado, sem remuneração.	6	4,5	27,0	Declaração emitida por Daniela de Souza Lordelo em 04/09/2026. Período: 01/10/2014 a 01/09/2020.
Critério VI	Item 4: Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo, sem uso para IQ.	1	15,0	15,0	Diploma de Graduação em Física Médica, emitido pela UFS em 18/06/2018 (1900h).
Critério VI	Item 10: Autoria ou coautoria de capítulo de livro ou artigo publicado.	3	7,5	22,5	3 publicações (1 artigo em periódico, 2 capítulos de e-book); ver Item 10 do Requisito VI.
Critério VI	Item 11: Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.	1	4,5	4,5	Certificado/registro de apresentação em congresso; ver Item 11 do Requisito VI.
Critério VI	Item 19: Atuação institucional no enfrentamento de surto, epidemia e pandemia.	23	1,0	23,0	Declaração de participação. Atuação no Centro Cirúrgico e na UTI Retaguarda durante a pandemia.
			TOTAL GERAL DE PONTOS	122,0	

4. Conclusão e Requerimento

Ao longo de mais de duas décadas de atuação no HU-UFS — passando pela UTI, pelo Centro Cirúrgico e, atualmente, pela função de Secretário Clínico — construí um conhecimento técnico abrangente sobre os fluxos assistenciais, patrimoniais e documentais do setor, com destaque para a gestão de OPME e o controle patrimonial de equipamentos e instrumentos de alto valor. A sistematização desses processos, como a organização e o protocolo de OPMEs e a estruturação do fluxo de entrega de prontuários, resultou em maior segurança e rastreabilidade nas rotinas do Centro Cirúrgico, reduzindo o risco de erros e extravios em materiais que podem alcançar até R$ 50 mil por item. Esse conjunto de saberes, consolidado ao longo da trajetória e repassado a outras profissionais por meio da tutoria técnica relatada neste memorial, representa uma contribuição concreta para a continuidade, a segurança e a qualidade da assistência prestada pela instituição.

À vista das informações apresentadas, totalizo **122,0 pontos** e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível **RSC-V** do RSC-PCCTAE. Solicito a análise e homologação pela Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE).

7. Termo de Responsabilidade

1. Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade

documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

2. Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

3. Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto nº 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON COSTA MATOS
Data: 10/09/2026 16:39:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDSON COSTA MATOS
SIAPE: 1421656
Técnico-Administrativo em Educação — Auxiliar de Enfermagem